



INDICAÇÃO N° 3592

Estudos objetivando a viabilização de permuta de terrenos entre a DAE-S/A. e a Prefeitura de Jundiaí.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

05 / 09 / 2017

Considerando que na Av. Quatorze de Dezembro, n.º 1.800, a DAE-S/A. possui um depósito que poderia estar localizado próximo de sua sede onde o município de Jundiaí possui outro terreno;

Considerando que a Guarda Municipal não tem uma sede própria e que o terreno na Av. Quatorze de Dezembro seria um local perfeito para a construção da sede e batalhão da Guarda Municipal, pois tem uma localização estratégica.

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para permuta de um terreno de propriedade da DAE na Av. Quatorze de Dezembro 1800 com um terreno de propriedade do Município de Jundiaí na "Cidade Administrativa" ao lado do antigo Centro Público de Atendimento ao Idoso (CEPAI) para a construção da sede da Guarda Municipal de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2017.

GUSTAVO MARTINELLI